

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA TÉCNICAS, PELA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SEMASA.**

1 Ao nono dia do mês de maio do ano dois mil e dezoito, na Diretoria de Saneamento do
2 **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.189, Vila Operária - Itajaí - SC, às 13:40
3 horas, reuniu-se a SUBCOMISSÃO TÉCNICA (Portaria 009/2018), com a participação
4 dos Membros José Adriano Keilling, Nei Dionísio Locatelli, Thiago Henrique Thomas e
5 Christoffer da Silva, para o julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS, relativos à
6 Concorrência Nº 002/2018, tendo como objeto: **Contratação de empresa para**
7 **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA**
8 **CAPTAÇÃO E DAS ETAS I e II SÃO ROQUE DE ITAJAÍ/SC, COM ESTUDO DE**
9 **TRATABILIDADE DE ÁGUA BRUTA.** Declarada aberta a sessão, passou a
10 SUBCOMISSÃO TÉCNICA a proceder a análise dos documentos apresentados pelas
11 licitantes ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e HIDROSAN
12 ENGENHARIA S/S LTDA. Os documentos foram rubricados por todos os presentes.
13 Após concluída a análise documental, os membros, em consenso, atribuíram as
14 seguintes NOTAS: Relativo ao quesito do item 15.2.1.1 do Edital:

| 15.2.1.1 | | | | ENGEPLUS | HIDROSAN |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|----------|----------|
| Quesito | Pontuação Máxima por quesito | Critério de Pontuação | Pontuação | PONTO | PONTO |
| Estudo de Tratabilidade de Água | 4 | 1 CAT | 1 | 0,00 | 4,00 |
| | | Entre 2 e 5 CATs | 2 | | |
| | | Superior a 5 CATs | 4 | | |

15
16 Relativo ao quesito do item 15.2.1.2 do Edital:

| 15.2.1.2 | | | | ENGEPLUS | HIDROSAN |
|--------------------------------------|-----------------------------|---|--|----------|----------|
| Quesito | Pontuação Máxima do quesito | Critério de Pontuação | Pontuação do Máximo do Critério de Pontuação | PONTO | PONTO |
| Projeto Básico e/ou Executivo de ETA | 6 | Pelo menos 1 CATs com vazão entre 100 l/s e 299 l/s; | 0,50 | 0,50 | 0,50 |
| | | Pelo menos 1 CATs com vazão entre 300 l/s e 599 l/s; | 1,50 | 1,50 | 1,50 |
| | | Pelo menos 1 CATs com vazão igual ou superior a 600 l/s | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

18 Relativo ao quesito do item 15.2.2.1 do Edital:

| 15.2.2.1 | | | | ENGEPLUS | HIDROSAN |
|---|------------------------------|------------------------|-----------|----------|----------|
| Quesito | Pontuação Máxima por quesito | Critério de Pontuação | Pontuação | PONTO | PONTO |
| Titulação | 1 | Especialização | 0,25 | 0,25 | |
| | | Mestrado | 0,50 | 0,50 | |
| | | Doutorado | 1,00 | | 1,00 |
| Estudo de Tratabilidade de Água | 2 | 1 CAT | 0,50 | | |
| | | Entre 2 e 5 CATs | 1,00 | | |
| | | Superior a 5 CATs | 2,00 | | 2,00 |
| Livros e publicações relacionadas ao tema | 1 | Até 5 publicações | 0,25 | | |
| | | De 06 a 10 publicações | 0,50 | | |
| | | Mais de 10 publicações | 1,00 | | 1,00 |

19

20 Relativo ao quesito do item 15.2.2.2 do Edital:

| 15.2.2.2 | | | | ENGEPLUS | HIDROSAN |
|--------------------------------------|-----------------------------|---|--|----------|----------|
| Quesito | Pontuação Máxima do quesito | Critério de Pontuação | Pontuação do Máximo do Critério de Pontuação | PONTO | PONTO |
| Projeto Básico e/ou Executivo de ETA | 6 | Pelo menos 1 CATs com vazão entre 100 l/s e 299 l/s; | 0,5 | 0,50 | 0,50 |
| | | Pelo menos 1 CATs com vazão entre 300 l/s e 599 l/s; | 1,5 | 1,50 | 1,50 |
| | | Pelo menos 1 CATs com vazão igual ou superior a 600 l/s | 4 | 4,00 | 4,00 |

21

22 Assim, para o item **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE, item 15.2.1** do Edital a
 23 empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA somou 6,00 (seis
 24 pontos) e a empresa HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA somou 10,00 (dez pontos).
 25 Para o item **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DE TRABALHO, item 15.2.2** do
 26 Edital a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA somou 6,75
 27 (seis vírgula setenta e cinco pontos) e a empresa HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA
 28 somou 10,00 (dez pontos). Entende essa SUBCOMISSÃO que a empresa ENGEPLUS
 29 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, **NÃO ALCANÇOU** a pontuação mínima
 30 conforme dispõe o item 15.3 do Edital, devendo esta restar DESCLASSIFICADA para o
 31 prosseguimento do certame. No que se refere a empresa HIDROSAN ENGENHARIA



32 S/S LTDA, deve figurar no rol das empresas classificadas, com a pontuação já
33 mencionada anteriormente. Quanto as alegações da representante da empresa
34 HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA, em ata do dia vinte e quatro do mês de abril do
35 ano dois mil e dezoito, devidamente juntada aos autos, que “*em relação a PROPOSTA*
36 *TÉCNICA da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA esta não*
37 *atende o item 15.3 do Edital, tendo em vista que para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA*
38 *LICITANTE, esta não apresentou ATESTADOS ACERVADOS relativos a Estudo de*
39 *Tratabilidade de Água, conforme previsto no item 15.2.1.1 do Edital, limitando neste*
40 *caso, a nota em 6,00 (seis) pontos, abaixo do mínimo requerido pelo item 15.3 do*
41 *Edital. Considera também que a elaboração de Projetos de Estação de Tratamento de*
42 *Água, não indica que necessariamente tenham sido realizados estudos de*
43 *Tratabilidade de Água, pois trata-se de serviços diversos e independentes”, após*
44 análise do documentos apresentados, não foram encontrados por esta
45 SUBCOMISSÃO TÉCNICA, documentos que pudessem comprovar que a empresa
46 ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e/ou seus PROFISSIONAIS
47 tenham efetuado Estudo de Tratabilidade de Água, devidamente acervados pelo
48 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA nos documentos acostados aos autos
49 desse processo licitatório, merecendo guarida o argumento da impugnante. Assim
50 considerados julgadas as PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas, encaminhe-se para
51 a Comissão Permanente de Licitações do SEMASA. Intimem-se as licitantes para que,
52 no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, se desejarem, interponham recurso contra
53 esta decisão. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais
54 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:17h. E eu, Christoffer da Silva, lavrei a
55 presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes

José Adriano Keilling
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nei Dionísio Locatelli
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Thiago Henrique Thomas
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Christoffer da Silva
SUBCOMISSÃO TÉCNICA